



Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 66/2023

Publicação no Jornal

JORNAL OFICIAL MUNICÍPIO CAMBÉ

Edição: N.º 1410 de 15/12/2023

Página(s): 05-06

C.N.P.J.: veículo publicação:

25.320.570/0001-84

O Presidente da Câmara Municipal de Cambé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e atendendo o que reza a Resolução nº 002, de 21 de novembro de 2023, que dispõe sobre a criação da Procuradoria da Mulher no âmbito do Poder Legislativo do Município de Cambé,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR a servidora AYUME UENO ZANINI como Procuradora da Mulher, a servidora LUCIANA FERRAZ CASTRO DE LIMA como Primeira Procuradora Adjunta e a servidora JUCIARA FERRAZ BACINELLO como Segunda Procuradora Adjunta.

Art. 2º O mandato das procuradoras nomeadas se encerrará em 31 de dezembro de 2024.

Art. 3º O atendimento presencial será realizado todas às quintas-feiras, das 9:00 às 11:00 no Prédio da Câmara Municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cambé
em 13 de dezembro de 2023.


LEONILDO APARECIDO JULIÃO
PRESIDENTE